



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº / 2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - 28 de agosto – Aniversário do Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima (BNH), a ser comemorado anualmente.” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa inserir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Aniversário do Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto. Trata-se de data especial para a comunidade local, por representar um marco simbólico da história, da formação e do desenvolvimento social do conjunto habitacional.

O Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima consolidou-se ao longo dos anos como um importante espaço de moradia popular, convivência comunitária e desenvolvimento urbano, abrigando milhares de famílias que contribuíram de forma significativa para a construção da identidade do bairro e para o crescimento da cidade de São Paulo.

A celebração desta data contribui para o resgate da memória histórica, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização da cultura local, além de incentivar a realização de atividades culturais, educativas e recreativas que promovem integração social, cidadania e participação popular.

A inclusão do aniversário no Calendário Oficial de Eventos do Município também possibilita maior visibilidade às iniciativas comunitárias, reconhecendo a relevância social do conjunto habitacional e reforçando o sentimento de pertencimento dos moradores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo oficialmente o Aniversário do Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima como evento integrante do Calendário Municipal de São Paulo, em homenagem à sua história e à sua população.